



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

PORTARIA N.º 202/GP/2019

Em 17 de Outubro de 2019.

“Concede Licença para Tratamento de Doença à Servidor.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Laudo Médico Pericial – Auxílio Doença, de 09 de Outubro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder **Licença para Tratamento de Doença** à servidora **Cleidialda Rodrigues de Souza Cunha**, contada de **17/06/2019 até 18/12/2019**, sem prejuízo de sua remuneração, conforme inciso I do Art. 81 da Lei Municipal nº 295/2001, de 29 de outubro de 2001 e Art. 64 da Lei Municipal nº 534/2009 de 03 de novembro de 2009, retornando suas atividades normais no dia 14 de dezembro de 2019.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal.

Pontal do Araguaia, 17 de Outubro de 2019.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal